



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2019 de 16 de outubro de 2019

Processo Nº. 004394/2019 de 01 de outubro de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de passarela metálica com cobertura, paralela à ponte do centro da cidade, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados através da Portaria nº. 1435/2019 de 28 de maio de 2019, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 17/10/2019, Caderno de Licitações, página 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 17/10/2019, Edição 1372, página 173 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura em 17/10/2019 sob protocolo nº 1211/2019. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. A seguinte empresa protocolou, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME**, CNPJ: 16.776.145/0001-19, com representação legal da senhora Gislene Aparecida Gomes. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante, que rubricassem o envelope de "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, o envelope de habilitação foi aberto, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME (01 até 81). Vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgou **HABILITADA** a empresa **J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME**. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante que rubricassem o envelope de "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, o envelope foi aberto, a proposta examinada e julgada. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade da proposta com as especificações do Edital e julgada a proposta pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame a proposta da empresa **J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 164.603,14** (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais e quatorze centavos), tendo apresentado a melhor proposta



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo



global. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, pelo presente, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL


JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Membro da CPL


VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Membro da CPL


J. P. PREMOLDADOS LTDA - ME
Sra. Gislene Aparecida Gomes